



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, EM TREZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três às nove horas, na Câmara Municipal de Domingos Martins, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Gilmar Luiz Borlot, Jéssica Aguiar Barcelos, Lorraine Maria Lampier Pimenta e o Advogado do Legislativo Emerson Endlich Araripe Melo que declarou aberta a reunião das Comissões Permanentes, com **Projeto de Lei Complementar número dois de dois mil e vinte três – de autoria do Poder Executivo** - dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências; **Projeto de Lei número um de dois mil e vinte três – de autoria do Poder Executivo** – institui o programa de controle de natalidade e combate aos maus-tratos de cães e gatos; **Projeto de Lei número dois de dois mil e vinte três – de autoria do Poder Executivo** - institui o programa de recuperação fiscal no município - "Refis Domingos Martins dois mil e vinte e três"; **Projeto de Lei número três de dois mil e vinte três – de autoria do Poder Executivo**- altera o parágrafo segundo do artigo primeiro da lei municipal número mil quinhentos e oitenta e cinco, de dois mil e um, que estabelece os usos dos recursos do fundo municipal de proteção ambiental; **Projeto de Lei número quatro de dois mil e vinte três – de autoria do Poder Executivo** - altera a redação do artigo noventa e nove da lei número três mil e cinquenta e cinco, de dois mil e vinte e dois e concede efeito repristinatório ao anexo quatro da lei número mil novecentos e trinta e quatro, de dois mil e sete; **Projeto de Lei número cinco de dois mil e vinte três – de autoria do Poder Executivo** - altera a lei municipal lei número três mil e cinquenta e cinco, de dois mil e vinte e dois - plano de carreira e sistema de remuneração e valorização dos servidores públicos da prefeitura municipal de Domingos Martins/ES. Os projetos foram aprovados pela comissão. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião às nove horas e trinta minutos, eu Elaine Furtado, servidora autorizada para secretariar os trabalhos desta comissão, lavrei a presente Ata que vai devidamente assinada por todos os membros aqui reunidos, após lida e achada conforme.

GILMAR LUIZ BORLOT
Presidente

JÉSSICA AGUIAR BARCELOS
Secretária

LORRAINE MARIA LAMPIER PIMENTA
Relator

EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO
Advogado Legislativo